



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 70-2018 – SIAM nº 0796773/2018

| | | | |
|--|---|--------------------|---------------------------------|
| PA COPAM Nº: 14635/2018/001/2018 | SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento | | |
| EMPREENDEDOR: T4C Empreendimentos Ltda - ME | | | CNPJ: 10.486.135/0001-62 |
| EMPREENDEDOR: T4C Empreendimentos Ltda - ME | | | CNPJ: 10.486.135/0001-62 |
| MUNICÍPIO: Capim Branco | DNPM: 831.454/2017 | ZONA: | rural |
| CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE: | | | |
| <ul style="list-style-type: none">Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio. | | | |
| CÓDIGO: A-03-01-8 | ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017): Extração de areia e cascalho para uso imediato na construção civil | CLASSE 2 | CRITÉRIO LOCACIONAL 1 |
| CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Fabiana Amaral Decimo | REGISTRO: ART: 14201800000004748843 ART: 14201800000004748874 Registro CREA-MG: 04.0.0000155735 | | |
| AUTORIA DO PARECER Danielle Baere de Oliveira Apoio Técnico Engenheira Ambiental | MATRÍCULA 79336 | ASSINATURA | |
| De acordo: Liana Notari Pasqualini Diretora Regional de Regularização Ambiental | 1.312.408-6 | | |



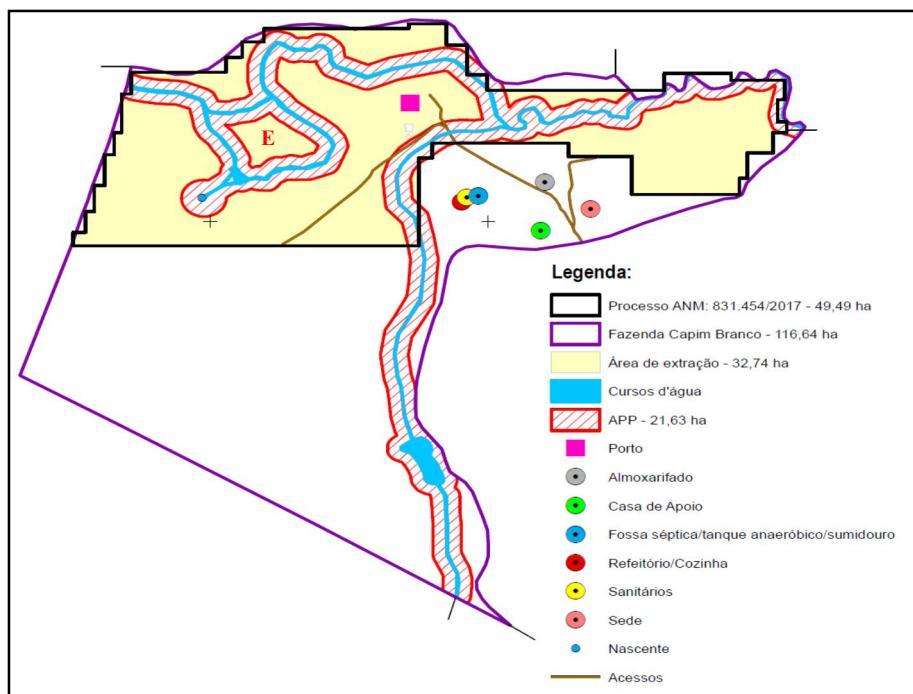
Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 70-2018

O empreendimento T4C Empreendimentos Ltda - ME pretende atuar no ramo de extração de areia, exercendo suas atividades no município de Capim Branco - MG. Em 18/10/2018, foi formalizado, na Supram CM, o processo administrativo de Licenciamento Ambiental Simplificado de nº 14635/2018/001/2018, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

A atividade do empreendimento objeto deste pedido de licenciamento é “extração de areia e cascalho para uso imediato na construção civil” com produção bruta de 9.999,00 m³/ano. O porte do empreendimento justifica a adoção do procedimento simplificado, tendo em vista a incidência do critério locacional um.

Localizado na Fazenda Capim Branco, a área proposta para o empreendimento possui aproximadamente 32,74 ha. As atividades seriam desenvolvidas em um turno de trabalho, com 3 funcionários.

O processo de extração de areia proposto é por desmonte mecânico (lavra a céu aberto) com o auxílio de uma pá escavadeira. A área proposta para extração corresponde a 100% da área do processo DNPM 831454/2017, tendo sido excluídas apenas as áreas de preservação permanente conforme verificado na imagem abaixo:



Fonte: imagem retirada do Relatório Ambiental Simplificado do empreendimento T4C Empreendimentos Ltda – ME, PA COPAM nº 14635/2018/001/2018.

O empreendedor informou que, para a operação do empreendimento, não serão necessárias intervenções em Áreas de Preservação Permanente - APP ou em recursos hídricos.



Conforme pode ser verificado na imagem acima, a área de extração identificada com a letra “E”, encontra-se circundada por áreas de preservação permanente o que torna impossível o acesso a essa área sem que haja intervenção em APP.

Ainda na imagem acima, pode-se verificar que toda a área de extração encontra-se no vale no entorno do curso d’água, inclusive no entorno de uma nascente. Áreas de nascente e curso d’água são pontos onde o lençol freático encontra-se mais próximo à superfície. Desta forma, não é possível escavar o entorno do curso d’água e da nascente deixando estes suspensos, em um nível acima do solo.

Assim, a escavação no entorno dos recursos hídricos causa intervenção nestes recursos.

Considerando que, conforme projeto apresentado, a extração causará intervenção em recursos hídricos e em área de preservação permanente; considerando que não foi apresentado Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA e outorga para dragagem em cava aluvionar; em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se o indeferimento do pedido de Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “T4C Empreendimentos Ltda - ME”, para atividade de “extração de areia e cascalho para uso imediato na construção civil”, no município de Capim Branco - MG”.